

Procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Endocrinologia-Nutrição das carreiras especial médica e médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE (ULSSA), ao abrigo do Despacho n.º 4676/2025, de 16 de abril, do Gabinete da Secretaria de Estado da Gestão da Saúde, publicado em Diário da República n.º 75/2025, Série II (páginas 1-14).

Anexo nº 2 da Ata n.º 1 do Júri

I. Avaliação e Discussão Curricular

Parâmetros	Classificação
A - Exercício das funções no âmbito da área de exercício profissional respectiva, tendo em conta a competência técnico profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as actividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida	<b>0 - 6 valores</b>
A1 - Exercício das funções no âmbito da área de exercício profissional respectiva, tendo em conta a competência técnico profissional (coordenação de atividades em internamento e consulta externa, organização e coordenação de equipas, desenvolvimento de áreas clínicas ou técnicas específicas)	<b>0 - 2</b> elevada - 1,0 a 2,0 normal - 0,5 a 0,9 reduzida - 0,1 a 0,4 não evidencia - 0
A2 - Tempo de exercício das funções	<b>0 - 2</b> como assistente graduado com mais de 20 anos - Até 2 valores como assistente graduado com mais de 10 e menos de 20 anos - até 1,0 valor como assistente graduado com mais de 3 e menos de 10 anos - Até 0,5 valores como assistente com mais de 15 anos - até 0,8 como assistente com mais de 10 e menos de 15 - até 0,5 valores como assistente até 10 anos - até 0,3 valores
A3 - Participação em equipas de urgência, externa ou interna/consultoria interna/permanência	<b>0 - 0,5</b> com participação - Até 0,5 sem participação - 0
A4 - Enquadramento especializado à prática clínica (Chefia de Unidades Funcionais)	<b>0 - 1,5</b> Chefia da Unidade Funcional - Enfermaria, Centro Ambulatório ou Consulta Interna - até 1,5 Sem funções de Chefia - 0
B - Actividade de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas	<b>0 - 2</b>
B1 - Actividades de formação nos internatos médicos (Orientador)	<b>0 - 1</b> 4 ou mais internos com formação concluída - 1 3 internos com formação concluída - 0,75 2 internos com formação concluída - 0,5 um interno com formação concluída - 0,25 sem internos - 0 Coordenador de estágios de internos de outros Serviços ou especialidades - 0,1
B2 - Outras acções de formação e educação médica frequentadas	<b>0 - 0,25</b> <b>Cursos, Congressos, Jornadas, Colóquios - 0,25</b> com mais de 40 participações - 0,25 entre 30 e 40 - 0,20 entre 20 e 30 - 0,15 entre 10 e 20 - 0,10 Menos de 10 - 0,05 val
B3 - Acções de formação e educação médica ministradas (formação ministrada na área profissional, participação como formador em cursos, congressos, ou outros eventos equivalentes)	<b>0 - 0,75</b> 6 ou mais acções de formação - 0,75 até 5 acções de formação - 0,3 sem participação - 0
C - Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e actividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível divulgação, tendo em conta o seu valor relativo	<b>0 - 4 valores</b>
C1 - Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares (o somatório de C1.1 + C1.2 não pode ultrapassar 3,0 valores)	<b>0 - 3</b> <b>C1.1 - Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto <math>\geq 1</math> - (0 - 3,0)</b> Mais de 15 artigos - 3,0 10 a 15 artigos - 2,5 5 a 10 artigos - 2,0 2 a 4 artigos - 1,5 1 artigo - 1,0 <b>C1.2 - Artigos publicados em revistas indexadas mas sem fator de impacto ou em revistas não indexadas mas com revisão por pares - (0 - 0,5)</b> Mais de 15 artigos - 0,5 10 a 15 artigos - 0,4 5 a 10 artigos - 0,3 2 a 4 artigos - 0,2 1 artigo - 0,1
	<b>0 - 1</b> <b>C2.1 - Conferências a convite - (0 - 0,8)</b> Mais de 50 conferências - 0,8 41 a 50 conferências - 0,6 31 a 40 conferências - 0,4

C2 - Conferências ou trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster ( o somatório de C2.1 + C2.2 + C2.3 não pode ultrapassar 1,0 valor)	21 a 30 conferências - 0,2	
	11 a 20 conferências - 0,1	
	1 a 10 conferências - 0,05	
	<b>C2.2 - Comunicações orais - (0 - 0,5)</b>	
	Mais de 30 comunicações - 0,5	
	15 a 30 comunicações - 0,3	
	Até 15 comunicações - 0,1	
	Nenhuma comunicação - 0	
	<b>C2.3 - Cartazes - (0 - 0,3)</b>	
	Mais de 40 cartazes - 0,3	
E - Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respectiva de área de formação específica	21 a 40 cartazes - 0,2	
	Até 20 cartazes - 0,1	
F - Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações	Sem cartazes - 0	
	<b>0 - 1 valores</b>	
À classificação máxima possível de obter (20 valores) corresponderá à valorização máxima de 1,00 valor, sendo as outras correlacionadas numa base proporcional.		
F1 - Experiência de Gestão pública ou privada	<b>0 - 5</b>	
	Experiência de gestão - Complexidade elevada (Direção clínica, Administração hospitalar, Direcção de Curso ou legalmente equivalentes, Direcção de Departamento ou de Serviço) - 0,1	
F2 - Experiência em Comissões	Experiência de gestão - Nomial complexidade (Unidade Funcional, Centro ambulatório, Enfermaria, Consulta Interna - 0,5	
	Experiência em Comissões Nacionais, Comissões Hospitalares, Unidades Coordenadoras Funcionais - 0,1	
F3 - Experiência na Gestão de Consultas	Experiência na Gestão de Consultas Específicas - 0,1,0	
	Responsabilidade da Organização das Reuniões de Serviço (Journal Club, Programa de Formação de Internos, Reuniões de Direcção de Serviço) - 0 - 0,5	
G - Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional	<b>0-1</b>	
	<b>0 - 0,5</b>	
G1 - Actividade docente	Como Professor catedrático ou catedrático convidado - 0,5	
	Como Professor associado ou associado convidado - 0,40	
G2 - Investigação básica ou clínica - Número de ensaios clínicos como investigador principal ou projectos de investigação aprovados	Como Professor auxiliar ou auxiliar convidado - 0,3	
	Como assistente ou assistente convidado - 0,10	
G2 - Investigação básica ou clínica - Número de ensaios clínicos como investigador principal ou projectos de investigação aprovados	Sem actividade ou irrelevante - 0	
	<b>0 - 0,5</b>	
G2 - Investigação básica ou clínica - Número de ensaios clínicos como investigador principal ou projectos de investigação aprovados	5 ou mais - 0,5	
	entre 3 e 4 - 0,3	
H - Outros factores de valorização profissional	até 2 - 0,1	
	sem investigação ou quando irrelevante - 0	
H1 - Participação em órgãos sociais, comissões e outras funções em sociedades científicas ou sociais ligadas à saúde (associações de doentes, organizações não governamentais ou outras)	<b>0 - 1</b>	
	<b>0 - 0,2</b>	
H2 - Participação na Direcção do Colégio de especialidade ou como membro do Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos ou Conselho Regional da Ordem dos Médicos	Participação em >2 - 0,2	
	Participação em 1 a 2 - 0,1	
H3 - Participação em júris de concursos médicos	Sem participação - 0	
	<b>0 - 0,2</b>	
H4 - Títulos académicos	com participação 0-0,2	
	sem participação - 0	
H5 - Exercício de funções em órgão do Internato Médico	<b>0 - 0,4</b>	
	0 ou mais concursos para Assistente Graduado - 0,3	
H5 - Exercício de funções em órgão do Internato Médico	≥ 5 concursos para Assistente - 0,2	
	entre 1 e 4 participações para Assistente - 0,1	
H5 - Exercício de funções em órgão do Internato Médico	sem participação - 0	
	<b>0 - 0,1</b>	
H5 - Exercício de funções em órgão do Internato Médico	Doutoramento - 0,1	
	Mestrado clássico - 0,05	
H5 - Exercício de funções em órgão do Internato Médico	<b>0 - 0,1</b>	
	Sim - 0,1	
H5 - Exercício de funções em órgão do Internato Médico	Não evidencia - 0	
	<b>Final</b>	

## II Avaliação e Discussão do Plano de Gestão

Parâmetros	Classificação	
<b>B1. Plano escrito e exposição</b>	(0-12)	
B1.1. Qualidade formal e coerência entre o plano escrito e a exposição	0 a 2	
B1.2. Qualidade conceptual e robustez metodológica	0 a 4	
B1.3. Pertinência e relevância para a Instituição	0 a 3	
B1.4. Inovação, orientações para o desenvolvimento sustentável e para futuro	0 a 3	
<b>B2. Discussão</b>	0 a 8	

**Classificação Final = (0,7xI)+(0,3xII)= Valores**

Porto, 21 de Maio de 2025

O Júri

Presidente  
Dr Jorge Dores

1.º Vocal Efetivo  
Drº Olinda Marques

2.º Vocal Efetivo  
Dr.ª Maria João Oliveira